



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

---

Botucatu, 01 de julho de 2020.

Exmo. Sr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu**-SP.

**Rodrigo Luiz Gomes Fumis**, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 407, aprovado em Sessão Ordinária de 08/06/2020, através do qual solicita "realizar a fiscalização e orientação das Empresas de Transporte Coletivo, assim como seus funcionários, sobre as medidas de proteção à Covid-19, em especial quanto ao uso de máscara, álcool gel e outras medidas necessárias, bem como informar sobre quais medidas foram adotadas por esta Secretaria, visando evitar o contágio do coronavírus na prestação dos serviços diariamente" esclarecer o que segue:

Informamos que as empresas concessionárias do transporte coletivo foram orientadas quanto ao uso de máscaras pelos seus funcionários, além das medidas de higienização dos veículos, distribuição de álcool em gel aos colaboradores, manutenção dos vidros abertos dos veículos e atividades correlatas. Ressalto que a equipe de fiscalização do transporte coletivo, acompanha de forma embarcada a prestação dos serviços das concessionárias afim de fiscalizar o cumprimento de tais medidas e orientar usuários e colaboradores.

Atenciosamente,



Rodrigo Fumis

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo